

REGULAMENTO DO CONCURSO “O MAIOR INDICADOR Oi NO ORKUT”

1. O Concurso “O Maior Indicador Oi no Orkut” é realizado pela Oi, tendo como objetivo disseminar conteúdo cultural diverso no ambiente digital da rede de relacionamento Orkut.

2. Qualquer usuário do Orkut poderá participar do Concurso, sem necessidade de aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

3. O Concurso tem por objetivo premiar as 4 (quatro) pessoas que mais disseminarem conteúdo cultural através da seguinte metodologia:

(i) Durante o período compreendido entre as 06:00 hrs do dia 13/12/2010 e as 12:00 hrs do dia 13/12/2010 será inserido um tópico específico denominado “Concurso O Maior Indicador Oi no Orkut” em 4 (quatro) comunidades específicas do Orkut, quais seja: 1 Flamengo, 2 NX Zero, 3 Luan Santana, e 4 Eu tenho um Oi.

(ii) Aqueles que acessarem um ou mais destes tópicos serão solicitados a citar qual (outro) usuário do Orkut lhes indicou o determinado tópico. O usuário que tiver indicado a leitura do determinado tópico será chamado Indicador. Ex: O “fulano de tal” me indicou a ler esse tópico – “fulando de tal” passa a ser um Indicador com uma indicação feita;

(iii) O nome do Indicador deverá ser sempre citado tal qual aparece em seu perfil de usuário no Orkut;

(iv) Não será possível citar-se pessoalmente como o Indicador ao acesso ao tópico, mas apenas a citação de terceiros (outros usuários do Orkut) como Indicadores;

(v) Será possível citar o nome de mais de um Indicador, ou seja, ao acessar cada um dos tópicos, o usuário poderá citar mais de um Indicador que será considerado como tal para os propósitos do Concurso, sendo que não serão consideradas citações de Indicadores repetidas feitas pelo mesmo usuário dentro do mesmo tópico e da mesma comunidade;

(vi) Ao final do período do Concurso serão contabilizadas todas as citações de Indicadores feitas no ambiente de cada uma das comunidades citadas no item (i) acima;

(vii) Aquelas pessoas que tiverem sido citadas mais vezes como Indicadores em cada uma das comunidades, serão as vencedoras do Concurso;

(viii) Um mesmo Indicador não poderá vencer em mais de uma comunidade.

Caso o mesmo usuário vença em duas ou mais comunidades, valerá a que ele tiver mais indicações. Nas outras comunidades, será declarado vencedor o usuário com o segundo maior número de indicações.

(ix) Em caso de empate (usuários tendo sido citados um mesmo número de vezes como Indicadores de um determinado tópico) o vencedor será aquele que tiver sido citado como tal em primeiro lugar (antes).

4. Os vencedores de cada tópico serão divulgados até as 20:00 hrs do dia 21/12/2010 nas comunidades envolvidas no Concurso.

5. Os vencedores de cada tópico receberão os seguintes prêmios:

Comunidade 1 – Prêmio: Jaqueta Oficial comemorativa

Comunidade 2 – Prêmio: Violão autografado pela banda

Comunidade 3 – Prêmio: Adesivo em tamanho real + DVD

Comunidade 4 – Prêmio: um iPhone 4

6. A organização do Concurso entrará em contato com cada um dos vencedores até o dia 22/12/2010 para agendar e coordenar a entrega dos prêmios, que ocorrerá até o dia 21/01/2011, sem nenhum tipo de ônus aos vencedores.

7. A data de entrega do prêmio poderá sofrer atrasos e alterações, mesmo depois de primeiramente informada aos vencedores pela Organização do Concurso. Quaisquer atrasos e alterações na data de entrega dos prêmios serão prontamente informadas pela Organização do Concurso diretamente aos vencedores.

8. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, sendo vedada a comercialização.

9. Serão automaticamente desconsideradas as citações a Indicadores feitas fora do período estipulado no item 3(i) acima e/ou que não estiverem dentro das normas estabelecidas neste Regulamento.

10. Serão igualmente desconsideradas citações feitas por usuários que se verifique utilizar perfil falso de usuário no Orkut, uma vez que esta prática constitui fraude.

11. A Oi reserva-se no direito de cancelar, alterar, assim como anular a participação de quaisquer usuários, bem como o concurso desde que sejam percebidos quaisquer forma de infração sem aviso prévio.

12. A simples participação neste concurso de incentivo à disseminação da cultura implica total conhecimento e aceitação irrestrita deste regulamento

13. Eventuais dúvidas relacionadas a este concurso e seu regulamento podem ser esclarecidos através do e-mail fernanda.oliveira@livead.com.br ou pelos telefones 11 3071 0064 de segunda a sexta-feira, das 10:00 hrs às 18:00 hrs.